

## ATA N.º 1/2025

----- Aos sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniu publicamente na sede da Junta de Freguesia de Areosa o executivo presidido Maria Filomena Fernandes Alves Rolo, estando presentes os vogais Carlos Manuel Vieira Sampaio, Secretário e José Augusto Cadilha Arezes, Tesoureiro.-----

----- **Ponto Um – Despacho do expediente** – Foi dado despacho ao expediente.

----- **Ponto Dois – Transferência de Sepulturas** – Foi deliberada a transferência da sepultura número trinta A do Quadro Norte do cemitério da Freguesia de Areosa, ficando esta registada em nome de **Maria de Fátima Rodrigues Pereira Torres**, conforme registo no Livro de Alvarás, inscrito no número mil quatrocentos e onze.-----

----- De seguida foi deliberada a transferência da sepultura número vinte e nove do Quarto Quadro do cemitério da Freguesia de Areosa, ficando esta registada em nome de **Manuel Machado Antunes, Herança Aberta por óbito de Alberto Machado Antunes**, representada por **Rosinda Marinho Pereira Lopo e Cristina Maria Pereira Antunes, Herança Aberta por Óbito de José Machado Correia**, representada por **Palmira Marinho Oliveira Correia e António José Oliveira Correia, Celmo Machado Correia e Olímpio Machado Correia**, conforme registado no Livro de Alvarás, inscrito no número mil quatrocentos e doze.-----

----- De seguida foi deliberado a transferência da sepultura número sessenta e dois do Quarto Quadro do cemitério de Areosa, ficando esta registada em nome de **Ana Isabel Teixeira Brás**, conforme registado no Livro de Alvarás, inscrito no número mil quatrocentos e treze.-----

----- Por último foi ainda deliberada a transferência da sepultura número dois A do Primeiro Quadro do cemitério da Freguesia de Areosa, ficando esta registada em nome de **Ana Maria Figueiredo Mota Cambão**, conforme registo no Livro de Alvarás, inscrito no número mil quatrocentos e catorze.-----

----- **Ponto Três – Permanência Presidente a meio tempo** – Após apreciação, foi deliberado pelo executivo a permanência da Presidente da Junta no regime de permanência a meio tempo para o ano de 2025, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2021, de 20

de outubro, que altera os termos do exercício do mandato a meio tempo dos titulares das juntas de freguesia, e da opção pelo direito de recebimento de metade das despesas de representação, nos termos da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) que prevê a alteração ao artigo 5º.-A da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, tendo em conta que a Presidente se encontra no exercício de funções em regime de permanência a meio tempo, após verificação dos requisitos aplicáveis.-----

----- **Ponto Quatro - Permanência Secretário a meio tempo** – Após apreciação, foi deliberado pela Presidente da Junta a permanência do Secretário da Junta no exercício de funções em regime de permanência a meio tempo para o ano de 2025, por atribuição da primeira e após deliberação pela Assembleia de Freguesia no início da sua tomada de posse, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, tendo em conta que a Presidente se encontra no exercício de funções em regime de permanência a meio tempo nos termos da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que prevê a alteração ao artigo 5º -A da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, após verificação dos requisitos aplicáveis.-----

----- **Ponto Cinco – Pagamentos a Fornecedores** - Foi deliberado pelo Executivo efetuar os seguintes pagamentos a fornecedores: Carclasse – 364,45€ (trezentos e sessenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

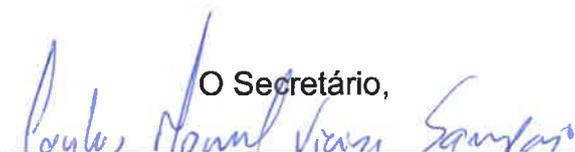
----- E nada mais havendo a tratar, foi deliberado aprovar a presente ata, que irá ser assinada pelos membros do executivo.-----

A Presidente,



(Maria Filomena Fernandes Alves Rolo)

O Secretário,

  
(Carlos Manuel Vieira Sampaio)

O Tesoureiro,

  
(José Augusto Cadilha Arezes)